



PORTARIA 17032601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEAN PIERRE MOREIRA DA SILVA, com matrícula nº 3137, na função de Engenheiro Civil, para a responsabilidade pelo envio de remessas relativas aos módulos de obras, no âmbito da administração pública.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

I - Garantir a conformidade, exatidão e tempestividade no envio das remessas dos módulos de obras, em observância às normativas vigentes;

II - Zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pelas orientações das obras do município.

III - Comunicar imediatamente à chefia qualquer irregularidade ou inconsistência identificada durante a execução de suas atribuições.

Art. 3º - O servidor designado deverá observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao desempenho de suas atribuições, respondendo civil, penal e administrativamente por eventuais irregularidades decorrentes de sua atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 17 de março de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



www.minadordonegrao.al.gov.br/site

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº17032601**

PORTARIA 17032601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEAN PIERRE MOREIRA DA SILVA, com matrícula nº 3137, na função de Engenheiro Civil, para a responsabilidade pelo envio de remessas relativas aos módulos de obras, no âmbito da administração pública.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

I - Garantir a conformidade, exatidão e tempestividade no envio das remessas dos módulos de obras, em observância às normativas vigentes;

II - Zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pelas orientações das obras do município.

III - Comunicar imediatamente à chefia qualquer irregularidade ou inconsistência identificada durante a execução de suas atribuições.

Art. 3º - O servidor designado deverá observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao desempenho de suas atribuições, respondendo civil, penal e administrativamente por eventuais irregularidades decorrentes de sua atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
17 de março de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Darliton Barbosa da Silva

Código Identificador:AB076D31